

Serviço do Registro de Imóveis Gilberto Gonçalves Augusto Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ E-mail: www.4oficiosg.com.br Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58288 / CNM: 093401.2.0058288-62 / Recibo: 186103 / Data da Certidão: 10/10/2023.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 10 de outubro de 2023. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto Legal, mat. 94/0878, conferi.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais. Certidão emitida pelo SRE on.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59. Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87. lss: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPJ 93461 LFB

Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 18/10/2023 14:34

adobe

www.registr

Eletrônico Compartilhado Servico de Atendimento

Serviço do Registro de Imóveis Gilberto Gonçalves Augusto Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ E-mail: w w w .4oficiosg.com.br Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58288 / CNM: 093401.2.0058288-62 / Recibo: 186103 / Data da Certidão: 10/10/2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO **REGISTRO GERAL** PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS MATRÍCULA **FICHA** DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO 58.288 01 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO IMÓVEL: Travessa Joaquim Seabra, fração ideal de 0,003702, que corresponderá ao apt° 501, do bloco 01, zona urbana do 1º distrito deste município, com a área privativa total de 43,38, área real total de 49,25 e área equivalente de 51,16, edificado sobre o Lote C-1-A, resultante do desmembramento da área C-1, medindo: 98,07m de frente, em 03 alinhamentos, o 1° com 26,33m, confrontando com terras de Paulo Gladstein, o 2° com 60,00m, com a Travessa Joaquim Seabra e o 3° com 65,74m, com terras de sucessores de Henrique J. Almeida, aos fundos com 65,06m, confrontando com propriedade da SEC, no lado direito com 151,14m, confrontando com a área C-1-B, no lado esquerdo com 136,00m, confrontando com a área B, perfazando area total de 11.244,43m². PROPRIETARIA: VICENTE LIMA CLETO INCORPORADORA LTDA, com sede à Avenida Rio Branco, nº 89 sala 701, Centro/RJ., inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.673/0001-98.- Registro Anterior: R:01/Matricula 55.861, Livro 02 de 23.05.2012, deste registro. - São Gonçalo, 24 de janeiro de 2014 u X; digitei, e eu, Oficial subscrevo Ana Paula da S.N. Martins Eu Vanderley Moraes Luz Vanderiey Mordes Education Vanderiey Mordes Education (Mat. 94/00874 Escrevente Substituto (OT - ONUS HIPOTECÁRIO - Certifico e dou fe de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya força de escritura pública firmado em 30.05.12, registrado sob o nº R:04/Matrícula 55,861, 02, em 07.08.12, deste registro, foi o imóvel, juntamente com outros, HIPOTECADO em grau, pela VICENTE LIMA CLETO INCORPORADORA LTDA, em lavor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. - São Gonçalo, 24 de janeiro de 2014 Ana yautoda S. N. Martins Vander of Mondes Lui Escrevente Substituto Mat. 94/00874 Matricula: 94/0846 02 + BAIXA DE HIPOTECA - Prot. 149.588 de 17.01.2014.- Por instrumento particular de 30.09.2013, que fica arquivado, a Caixa de Econômica Federal-CAIXA, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:04 (Matrícula 55.861, Livro 02), tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçale, 24 de janeiro de 2014.i, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Ana Pgala da S. N. Martins Vanderley Moraes L Mat. 94/00874 Escrevente Substituto

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 18/10/2023 14:34

onr.org

ú

Stri

Compartilhado

R:03 - COMPRA E VENDA - Prot. 149.588 de 17.01.2014.- Por instrumento particular de 30.09.2013, com força de escritura pública, que fica arquivado, RAFAEL ALBERNAZ ARAUJO AMARAL, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 11.03.1985, agente administrativo, portador da CI nº 134421916, expedida pelo IFP/RJ., em 23.08.1999 e do CPF nº 100.556.347-02 e sua mulher STEPHANIE DO AMARAL ALBERNAZ ARAUJO AMARAL, brasileira, nascida em 23.03.1987, do lar, portadora da CI nº 218796050, expedida pelo DETRAN/RJ., em 04.08.2008 e do CPF nº 118.808.857-27,

"CONTINUA NO VERSO"

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Serviço do Registro de Imóveis Gilberto Gonçalves Augusto Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ E-mail: www.4oficiosg.com.br Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58288 / CNM: 093401.2.0058288-62 / Recibo: 186103 / Data da Certidão: 10/10/2023.

REGISTRO GERAL

ux. de Cartorio

MATRÍCULA 58.288

FICHA 01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 18/10/2023 14:3⋅

adores.onr.org.

www.registr

Compartilhado

RV073186 TFU

residentes e domiciliados na Travessa Jose Carvalho, nº 52-CASA 01, Centro, nesta cidade, por COMPRA è pelo preço de R\$ 110.000,00, adquiriram da VICENTE LIMA CLETO INCORPORADORA LTDA, já qualificada (BIB nº 0174914012059592 gerada em 20.01.2014), o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 6479/2013, no valor de R\$ 45,24, e fica arquivado.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 1,0.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 24 de janeiro de 2014 $\mathbf{E}_{\mathbf{i}}$

digitei, e eu, Autorizado subscrevo Ana Paula da S. N. Martins

Escrevente Substituto Matricula: 94/0846

94/00874 ÄLIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 149.588 de 17,01.2014.- Por instrumento particular de 30.09.2013, com força de escritura pública, que fica arquivado, os devedores fiduciantes, RAFAEL ALBERNAZ ARAUJO AMARAL e/sua mulher STEPHANIE DO AMARAL ALBERNAZ ARAUJO AMARAL, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 77.292,95, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 547,69 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa nominal de juros de 5,0000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 5,1163% a.a.- Vencimento do encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima. Época de reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima segunda.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2°, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciantes com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida - Valor da garantia nduciária: R\$ 101.700.00.- Demais cláusulas econdições no referido instrumento. - São Gonçalo, 24 de janeiro de 2014. digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ana Parla do S. N. Martins Escrevente Substituto AV:05 - Mat 94/00874 AV:05 - Prot. 159.055 de 28/03/2016.- Por certified comprobatória de averbação nº 025/16, passada pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMSG em 03.02.2016, extraída em cumprimento ao processo protocolado sob o nº 31447/11, acompanhada da certidão de Habite-se, passada pela Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização Urbana, em 15.05.2015, instruídas de requerimento firmado em 28.12.2015, pela proprietária VICENTE LIMA CLETO INCORPORADORA LTDA, já qualificada, que ficam arquivados, AVERBA-SE a CONSTRUÇÃO do APARTAMENTO 501 do BLOCO 01 do

Continua na ficha 02

Serviço do Registro de Imóveis Gilberto Gonçalves Augusto Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ E-mail: w w w .4oficiosg.com.br Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58288 / CNM: 093401.2.0058288-62 / Recibo: 186103 / Data da Certidão: 10/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA-**58.288**

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

"Condomínio Residencial Completo São Gonçalo", sito à <u>Travessa Joaquim Seabra, nº 42</u>, objeto desta matrícula, averbado na PMSG em 15.05.2015, através do processo nº 31447/11, com inscrição número 848863005, e com as seguintes áreas: privativa 38,95.m²; comum 4,43m² e total averbada 43,38m².- SELO: O Selo de Fiscalização Eletrônico vinculado ao presente ato, de nº EBMZ28881RZM, encontra-se aposto na AV:06/matrícula 55.861 (mãe), em face do Aviso-CGJ.RJ nº 328/201 - São Gonçalo 13 de abril de 2016.-

cu, digitei e eu, Oficial subscrevo

Vivane 6 do Valle Escrevente Mat. 94/16474 Vanderiev Horses Luz

AV: 06 – CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 182.004, de 07.04.2022.- Por instrumento particular de 31.03.2022, que ficam arquivados, a Caixa Econômica Federal – CEF, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária objeto do R:04, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 05 de maio de 2022.-

SELO: EDUC 08214 YIM.-EuFátima Daflon de Souza digi

digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 18/10/2023 14:34

R: 07 - COMPRA E VENDA - Prot. 182.004, de 07.04.2022.- Pelo mesmo instrumento particular de 31.03.2022, com força de escritura pública, que fica arquivado, ALEX SANDRO TOMAZ MOREIRA, filho de Maria de Lourdes Tomaz Moreira e de Pedro Moreira, brasileiro, construtor, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 28.653.499-5, DETRAN/RJ, expedido em 04.09.2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.159.477-08, com endereço eletrônico: 500alexsandro@gmail.com, residente e domiciliado nsa Estrada da Ponta Negra, nº s/nº quara 01, lote 01, Bananal-Maricá/RJ, por COMPRA e pelo preço de R\$267.000,00, adquiriu de RAFAEL ALBERNAZ ARAUJO AMARAL, filho de Rozana Pereira de Araujo Amaral e de Marco Aurelio da Silva Amaral, brasileiro, Agente Administrativo, portador do documento da CNH nº 02885525497 - DETRAN/RJ, expedida em 14/08/2019, onde consta o RG nº 134421916 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.556.347-02, com endereco eletrônico: não informado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22/12/2007, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônjuge STEPHANIE DO AMARAL ALBERNAZ ARAUJO AMARAL, filha de Sandra Maria do Amaral, brasileira, Autônoma, portadora do documento de identificação RG nº 21.879.605-0 -DETRAN/RJ, expedido em 09/12/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.808.857-27, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Travessa Joaquim Nova Cidade, São Gonçalo/RJ, (BIB Seabra, n° 42, Bloco 01 Apto 501, 0174922041830321, 0174922041816318, 0174922041817332 e 0174922041817332), o

Continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2445

Serviço do Registro de Imóveis Gilberto Gonçalves Augusto Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ E-mail: w w w .4oficiosg.com.br Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58288 / CNM: 093401.2.0058288-62 / Recibo: 186103 / Data da Certidão: 10/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -- **58.288**

— FICHA-**02**

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo Guia nº 1212/2022. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$267.000,00, atribuído pelo poder publico.- 850 Gonçalo, 05 de maio 2022.-SELQ: EDUC 08215 VTK.-

Eu ratimo **Contra de Souza** Escrevente , digitei, e eu Autorizado subserevo

Escrevante Substituto

Mat. 94/00878

Mat. 94/00878

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 18/10/2023 14:34

ST

Mar. 94/880

R: 08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 182.004, de 07.04.2022.- Pelo mesmo instrumento constante do R:07, o devedor fiduciante, ALEX SANDRO TOMAZ MOREIRA, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com sede na Avenida Presidente Jucelino Kubitschek, n°2235 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$213.350,00, para pagamento no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$2.200,53 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC; (A) - Taxa de juros sem bonificação - taxa efetiva de juros anual 11,4900% - taxa nominal de juros anual 10,9259% - taxa efetiva de juros mensal 0,9105% - taxa nominal de juros mensal 0,9105%; (B) - Taxa de juros bonificada - taxa efetiva de juros anual 9,4900% - taxa nominal de juros anual 9,1006% - taxa efetiva de juros mensal 0,7584% taxa nominal de juros mensal 0,7584%. Vencimento do primeiro encargo mensal: 30.04.2022.-Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2°, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da avaliação e venda do Público Leilão: R\$267.000,00.- Demais cláusulas e fondições no referido instrumento.- São Gonçalo, 05 de maio de 2022.- SELO: EDUC 18216 SYT.-Prancisco José Monterro digitei, e eu Autorizado subscrevo Escrevente Substituto Fátiric Digion de Sou

Escrevente Mat. 94/880

AV: 09 — RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA).- Prot. 184.038, de 13.09.2022.- Por requerimento firmado em 09.09.2022, pela credora Caixa Econômica Federal - Ofício nº 308061/2022, e ainda acompanhado das Certidões Negativas do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo — Registro de Títulos e Documentos — Registro nº 229543 — Protocolo nº 280626 de 18.01.2023, averba-se ter sido NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO do(a) referido(a) devedor(a) fiduciante ALEX SANDRO TOMAZ MOREIRA, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto CONTINUA NA FICHA 03

Serviço do Registro de Imóveis Gilberto Gonçalves Augusto Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ E-mail: w w w .4oficiosg.com.br Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58288 / CNM: 093401.2.0058288-62 / Recibo: 186103 / Data da Certidão: 10/10/2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO REGISTRO GERAL PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS MATRÍCULA: **FICHA** DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO 03 58.288 **CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO** do R:08, desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDEFALICIA.- São Gonçalo, 15 de março de 2023.- SELO: EELT 52558 HVU.-Francisco José Monteiro Eu digitei, e eu Autorizado subscrevo Substituto Legal Mat.: 94/00878 Escrevenion Mai. 94 1860 AV:10 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO). Prot. 184.097 de 19.09.2022 - Por documento de intimação de devedor em mora, Oficio nº 308061/2022 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 09.09.2022, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 229543, de 18.01.2023, averba-se ter sido NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) ALEX SANDAO TOMAZ MOREIRA, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula. - São Gonçalo, 09 de outubro de 2023. SELO; EEPJ93377OGC digitei, e eu, autorizado subscrevo Francisco José Monteiro Substituto Legal screvente AV:11 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA — Prot. 184.097, de 19.09.2022 Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Jornal "REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 27.07.2023, 28.07.2023 e 31.07.2023 que ficam arquivados, averba-se ter sido NEGATIVA o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) ALEX SANDRO TOMAZ MOREIRA já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 49 outubros de 2023. SELO: EEPJ93378POQ Eu, Thurs Chaire Machado digitei, e eu, autorizado subscrevo rancisco José Montei Substituto Legal *T*evente Mat.: 94/00878 94/21636 AV:12 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prot. 184.097 em 19.09.2022 - Por requerimento firmado em 02.08.2023, pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 4560/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), ALEX SANDRO TOMAZ MOREIRA, já qualificada, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:08 desta matrícula, sem que o

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 18/10/2023 14:3⋅

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Serviço do Registro de Imóveis Gilberto Gonçalves Augusto Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ E-mail: w w w .4oficiosg.com.br Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 58288 / CNM: 093401.2.0058288-62 / Recibo: 186103 / Data da Certidão: 10/10/2023.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA— FICHA— 03	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
VERSO	CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termo Lei 9.514, de 20.11.97, CONSOLIDADA A PROPRIE matrícula, em nome da referida CAIXA ECONOMICA FIBIB nº 0174923100952539, de 09.10.2023 São Gonç SELO: EEPJ93379GCV Eu digitei, e eu, autorizado subscrevo digital digit	EDADE do imóvel objeto desta EDERAL. Valor: R\$ 267.000,00 calo, 09 de outubro de 2023
AV:13 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Procede-se a prese corretamente do AV:12, o correto nome da CREDORA com S.A. São Gonçalo, 10 de outubro de 2023. Eu	ente averbação, para fazer eonstar lo sendo: BANCO SANTANDER Facisco José Monteiro Substituto Legal Mat.: 94/00878
AV:14 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Procede-se a prese corretamente do AV:13, o correto nome da CREDORA como (BRASIL) S/A. São Gonçalo, 10 de outubro de 2023. Eu, digitei, e eu, autorizado subscrevo, digitei, e eu, autorizado subscrevo	ente averbação, para fazer constar o sendo: BANCO SANTANDER Provisio José Monteiro Substituto Legal Mat.: 94/00878
·	

Esse documento foi assinado digitalmente por GILBERTO GONCALVES AUGUSTO - 18/10/2023 14:34